

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**DECRETO Nº 1019 DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.2.014	3.3.90.93	000	220.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>220.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.050	3.1.90.04	001	70.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.1.90.11	001	50.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.1.90.13	001	50.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.1.90.16	001	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>220.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Agosto	55.024.421,50	220.000,00	55.244.421,50
<b>Total</b>				<b>55.024.421,50</b>	<b>220.000,00</b>	<b>55.244.421,50</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
47	10	001	Julho	711.000,00	185.318,07	525.681,93
47	10	001	Dezembro	969.502,60	34.681,93	934.820,67
<b>Total</b>				<b>1.680.502,60</b>	<b>220.000,00</b>	<b>1.460.502,60</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**DECRETO Nº 1020 DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta nomeação de servidores para o cargo Agente de Combate às Endemias - U - Serviço de Combate às Endemias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 60.010198/2025-91 e 60.026505/2025-56,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.
- b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de agosto de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1020/2025**

Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
159956 MAGDA ELAINE SAVIOLI 37   1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-U 4111-DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ACEU01-SERVIÇO DE COMBATE AS ENDEMIAS 006-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-ACE
159964 NADIA FREIRE ROSA 37   1 023/2024 - DDH/SMRH	41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-U 4111-DVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ACEU01-SERVIÇO DE COMBATE AS ENDEMIAS 006-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-ACE